

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAM.-CASAN de 29/04/2019**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº481/2009, caso opte por exercer seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (Boletim), que somente será considerado válido, e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum das Assembleias Gerais, se observadas as seguintes instruções:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; 2. serão considerados inválidos os Boletins recebidos com rasuras ou páginas rasgadas; 3. serão considerados inválidos os itens sem preenchimento/votos em branco; 4. todas as páginas deverão ser rubricadas; e 5. a última página deverá ser assinada pelo acionista ou por seu (s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. <p>Será exigido o reconhecimento das firmas apostas no Boletim e a cópia autenticada do documento de identificação.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Boletim deverá ser recebido até 23.04.2019 (inclusive), por meio de uma das opções abaixo descritas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. pelos agentes de custódia; 2. pelo escriturador das ações de emissão da Companhia; 3. mediante entrega do Boletim de voto à distância à Divisão de Relações com os Investidores localizada na sede da CASAN, durante o horário de expediente (das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h). <p>No caso de dúvidas, enviar e-mail para acionistas@casan.com.br Não serão aceitos Boletins enviados por correio eletrônico. Serão aceitos Boletins enviados por correio postal.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Companhia Catarinense de Águas e Saneamento Rua: Emílio Blum, 83 Centro - Florianópolis - SC CEP: 88.020-010</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. a) Aprova as Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras instruídas com os pareceres do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e dos Auditores Externos, relativas ao exercício de 2018, em conformidade com o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e correspondentes Notas Explicativas?</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>
<p>Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3</p> <p>2. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)</p> <p>Matheus Hoffmann Machado – Titular / Lisandro José Fendrich – Suplente</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p> <p>Gabriel Arthur Loeff – Titular / Jaison Ricardo Stein – Suplente</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p> <p>Ricardo de Sousa – Titular / Abel Guilherme da Cunha – Suplente</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>
Deliberação Simples

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAM.-CASAN de 29/04/2019

3. d) Aprova a fixação dos honorários dos Administradores, membros titulares do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria Estatutário conforme previsto na proposta da administração?

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____